

**FICHA DE INSCRIÇÃO****NOME:****CARGO:****MATRÍCULA:****LOTAÇÃO ATUAL:****TELEFONE:****DECLARAÇÃO**

Declaro que não sofri pena de advertência ou suspensão, conforme item 6.2.1.

Declaro que não requeri aposentadoria voluntária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO EXAROU EM DATAS DE 12 A 15/04/2019 OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação s/nº - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALAGOINHA- Referente Diárias em favor de JOÃO PAULO BARBOSA LIMA; JUIZ DE DIREITO; FRANKFURT/ALEMANHA; PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO - CURSO DE EXTENSÃO ; De 24/05/2019 a 01/06/2019; "Autorizo".

Solicitação s/nº - GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO- Referente Diárias em favor de VLADimir CARVALHO DE ALMEIDA; SECRETÁRIO GERAL; FRANKFURT/ALEMANHA; PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO - CURSO DE EXTENSÃO ; De 24/05/2019 a 01/06/2019; "Autorizo".

Solicitação s/nº - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA CAPITAL- Referente Diárias em favor de RAFAEL SOUZA CARDOZO; JUIZ DE DIREITO; FRANKFURT/ALEMANHA; PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO - CURSO DE EXTENSÃO ; De 24/05/2019 a 01/06/2019; "Autorizo".

Solicitação s/nº - GABINETE DO DESEMBARGADOR HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR- Referente Diárias em favor de HUMBERTO VASCONCELOS COSTA JÚNIOR; DESEMBARGADOR; FRANKFURT/ALEMANHA; PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO - CURSO DE EXTENSÃO ; De 24/05/2019 a 01/06/2019; "Autorizo".

Solicitação s/nº - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TORITAMA- Referente Diárias em favor de THIAGO MEIRELLES SILVA DOS SANTOS; JUIZ DE DIREITO; FRANKFURT/ALEMANHA; PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO - CURSO DE EXTENSÃO ; De 24/05/2019 a 01/06/2019; "Autorizo".

Solicitação s/nº - GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO- Referente Diárias em favor de CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES; 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; FRANKFURT/ALEMANHA; PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO - CURSO DE EXTENSÃO ; De 24/05/2019 a 01/06/2019; "Autorizo".

Solicitação s/nº - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA CAPITAL- Referente Diárias em favor de JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO; JUIZ DE DIREITO; FRANKFURT/ALEMANHA; PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO - CURSO DE EXTENSÃO ; De 24/05/2019 a 01/06/2019; "Autorizo".

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, EXAROU EM DATA DE 08/04/2019 A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 – CPL**

**PE INTEGRADO Nº 0035.2019.CPL.IN.0009.TJPE.FERM-PJ**

**PROCESSO LICITATÓRIO LICON-TCE Nº 23/2019****SEI Nº 00006503-16.2019.8.17.8017**

Considerando a solicitação da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, enfatizando a necessidade de capacitação de magistrados e servidores deste Poder que atuam nas áreas relativas à audiência de custódia, de apresentação de adolescentes autores de atos infracionais, alienação parental e demais áreas de interesse;

Considerando que “A Escola Judicial objetiva ofertar cursos de aperfeiçoamento aos seus servidores no intuito de desenvolver e estimular o conhecimento e, ainda, no caso específico, busca o atendimento ao inciso III do art. 4º da Resolução 417/2018, auxiliando, desta forma, os servidores efetivos a progredir em sua carreira funcional”

Considerando que o Professor responsável pelo curso “Análise Comportamental e Psicologia da Mentira” é especialista em comportamentos desviantes, possui trinta anos de experiência como consultor criminológico, é Agente Sênior de Inteligência, fundador da U.A.C.H (Unidade de Análise do Comportamento Humano), escritor e palestrante;

**Considerando** o comando contido art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, ante a inviabilidade de competição, de **serviços técnicos** enumerados no art. 13 da mesma lei, dentre os quais está o de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Considerando que os documentos encartados aos autos revelam que a hipótese tratada neste processado se enquadra no supracitado comando legal;

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 013/2019 – CPL e o Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, nestes autos, para autorizar a contratação da empresa DRAGO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 10.351.580/0001-15, por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), para ofertar o curso “Análise Comportamental e Psicologia da Mentira” aos magistrados e servidores deste Poder que atuam nas áreas relativas à audiência de custódia, de apresentação de adolescentes autores de atos infracionais, alienação parental e demais áreas de interesse, conforme Proposta Comercial e Dotação Orçamentária.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, EXAROU EM DATA DE 15/04/2019 A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

**PROCESSO Nº 00006106-78.2019.8.17.8017****INTERESSADO: Gerência de Suprimentos / Diretoria de Infraestrutura / Diferencial Comércio Atacadista LTDA****ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços – aquisição de pastas em papelão****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 023.2018.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, para a aquisição dos itens abaixo relacionados, junto à empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - (CNPJ Nº 09.617.964/0001-58), no valor total de R\$ 13.866,80 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 15, II, da Lei Federal 8.666/1993, c/c a Resolução nº 357/2013 do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

item	E-fisco	Descrição	Unidade	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
16	391.195-0	PASTA – CLASSIFICADORA, EM PAPEL CARTÃO, 350G/M2, MEDINDO 235,00 X 350,00 MM, COM PRENDEDOR MACHO E FEMEA, SEM ABAS, NA COR VERDE.	UNIDADE	700	R\$ 0,83	R\$ 581,00
17	391.196-9	PASTA – CLASSIFICADORA, EM PAPEL CARTÃO, 350G/M2, MEDINDO 235,00 X 350,00MM, COM PRENDEDOR MACHO E FEMEA, SEM ABAS, NA COR VERMELHA.	UNIDADE	720	R\$ 0,89	R\$ 640,80
27	325.810-6	PASTA - COM ABA ELASTICO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, 280G/M2, FORMATO OFICIO, COM ILHOSES, NA COR AZUL.	EUNIDADE	1.500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
28	325.812-2	PASTA - COM ABA ELASTICO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, 280G/M2, FORMATO OFICIO, COM ILHOSES, NA COR PRETA.	EUNIDADE	500	R\$ 1,06	R\$ 530,00